



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 47
Disponibilização: 15/03/2022
Publicação: 15/03/2022

Portaria nº 25 de 11 de março de 2022

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Instrução Normativa nº 002/SOPH/2017, para a empregada pública **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF 737.XXX.XXX-53, Assessora de Comunicação, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ocorrendo a despesa por conta de Recursos Próprios desta empresa, para pagamentos de despesas eventuais de pequena monta, de interesse da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundo, será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da liberação do recurso e o prazo para Prestação de Contas será de 5 (cinco) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação em conformidade com as normas que acompanham a Resolução 003/TCER-96.

Art. 4º - A Diretoria Administrativa Financeira, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade do servidor, na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de março de 2022.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente, em 14/03/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador 0024564903 e o código CRC F7DB1BF7.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.067545/2022-43

SEI nº 0024564903